



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO Nº 058/09

JARDIM, 05 DE AGOSTO DE 2009.

**RE-RATIFICA A HOMOLOGAÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB,
DECRETO 040/2007, BEM COMO ALTERA
MEMBROS DO CONSELHO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII.

CONSIDERANDO, as pendências que impedem o cadastramento do atual conselho, o qual consta como vencido e irregular, junto ao setor competente;

CONSIDERANDO, a omissão de representantes de Membro do Executivo no Decreto N. 040/2007;

DECRETA:

ART. 1º - Fica Re-ratificada a homologação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Decreto n. 040/2007, – Conselho do FUNDEB, criado pela Lei nº 1295/07, de 01 de Março de 2007, cujos nomes dos membros indicados foram alterados e devidamente homologado através do Decreto 071/2008, cujos membros são:

REPRESENTANTE GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Aparecida da Silva Jacob - Titular



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

- Suzana Lima de Medeiros - Suplente

**REPRESENTANTE DE PROFESSORES DE ESCOLAS PÚBLICAS
MUNICIPAIS**

- Ana Maria Rodrigues de Moraes – Titular

- Sandra Luiza da Silva - Suplente

**REPRESENTANTE DE DIRETORES DE ESCOLAS PÚBLICAS
MUNICIPAIS**

- Fátima Nolasco da Silva – Titular

- Ondina Fernandes Rocha - Suplente

**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS
DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**

- Marli Eronice Torres dos Santos – Titular

- Lúcia Leonor Torres dos Santos - Suplente

**02 REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS
PÚBLICAS MUNICIPAIS**

- José Antonio Galvarro da Silva – Titular

- Eliane Carmo de Menezes – Suplente

- Eva Mendieta Carneiro – Titular

- Antonia Leandro Morinigo – Suplente

**02 REPRESENTANDES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PÚBLICA MUNICIPAL**

- Andrenilda Vieira de Moraes – Titular

- Fabiani Andrade Portela Rodrigues – Suplente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

- Neuza Ramires – Titular
- Ana Paula Martins dos Santos - Suplente

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

- Vandir Nogueira – Titular
- Luiza Odeth da Silva Mendes – Suplente

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

- Marcus Vinicius Rossettini de Andrade Costa – Titular
- Dionizia Madaina Dedé - Suplente

ART. 2º - Os efeitos deste Decreto devem retroagir a 19/06/2007, alterando em parte o Decreto n. 040/2007, para constar O REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO, conforme disposto na Lei n. 1.295/2007, bem como, ratifica o Decreto 071/2008, ficando revogada as disposições em contrário.


EVANDRO ANTONIO BAZZO
Prefeito Municipal